

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 - SECJEL**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 - SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

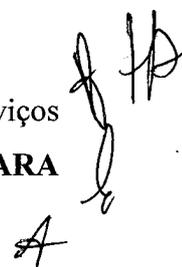
Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, 545, Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o **Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida no Município de Sobral/CE, sito no Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-45, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, portador do CPF nº 057.524.963-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista a Dispensa de Licitação – DP22003 – SECJEL/CPL, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo da Licitação supracitada e nas disposições contidas no artigo 65, inciso I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**



A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”, de acordo com as especificações na planilha orçamentária, exarada pela Secretaria da Infraestrutura e atestada pela Gerência de Equipamentos e Patrimônios da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

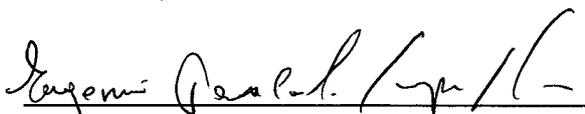
O valor do presente aditivo importa em uma **Repercussão Financeira Positiva** R\$ 63.698,73 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), correspondente a 24,40% (vinte e quatro vírgula quarenta por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária anexa (P208632/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

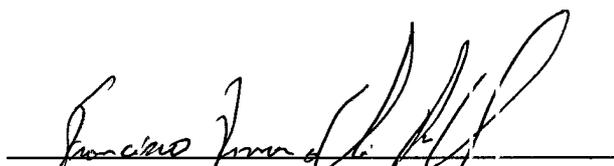
### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

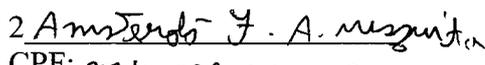
Sobral/CE, 06 de dezembro de 2022.

  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
CONTRATANTE

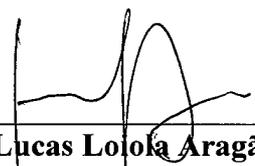
  
Francisco Renan de Azevedo Portela  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 829.402.903-34

2.   
CPF: 074.699.863-59

Visto:

  
Lucas Lolola Aragão  
Coordenador Jurídico da SECJEL  
OAB/CE nº 32.026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - CEI DONA ONEIDE PESSOA DIAS - PROCESSO Nº P230185/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI Dona Oneide Pessoa Dias, inscrito no CNPJ nº 44.893.669/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/32649 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades do CEI Dona Oneide Pessoa Dias. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), a ser pago com recursos do CEI Dona Oneide Pessoa Dias, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5741-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Carmo Vasconcelos Gomes Farias, Professora, Efetiva, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Dedita Rodrigues de Sousa - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PROCESSO Nº P209663/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, inscrito no CNPJ nº 04.496.911/0001-02. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20172 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 155,90 (Cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a ser pago com recursos do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Conta: 29759-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Lúcia Brito, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria da Conceição Sousa Lino - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PROCESSO Nº P209663/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, inscrito no CNPJ nº 04.496.911/0001-02. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20172 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 631,00 (Seiscentos e trinta e um reais), a ser pago com recursos do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Conta: 29759-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Lúcia Brito, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria da Conceição Sousa Lino - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PROCESSO Nº P209663/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar do Palácio de Ciências e Línguas

Estrangeiras, inscrito no CNPJ nº 04.496.911/0001-02. **CONTRATADA:** Empresa M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 03.365.404/0001-77. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20172 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.309,50 (Um mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Conta: 29759-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Lúcia Brito, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria da Conceição Sousa Lino - Contratante e Marly de Jesus Maranhão Rodrigues - Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0444/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35. **OBJETO:** alteração do representante legal o Sr. Salim Bayde Neto, para o Sr. Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva, conforme processo nº P222546/2022. **SIGNATÁRIO:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**DECISÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº P217052/2022 -** Por este ato administrativo, a SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2074, de 09 de julho de 2018; CONSIDERANDO o Relatório Final nº 01/2022 - SECULT, exarado pela Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 06/2022 - SECULT; e CONSIDERANDO os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo nº P217052/2022 **RESOLVE:** Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à Sra. ANA PAULA GOMES BEZERRA, Gerente - DNS 3, de matrícula funcional nº 34410, lotado na Célula de Museologia e Gestão de Patrimônios Culturais - COPAM. Art. 2º O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.** Sobral (CE), 26 de dezembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

#### SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 - SECJEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO - DP22003 - SECJEL/CPL - CONTRATANTE:** Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.858.301/0001-45. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Dispensa de Licitação supracitada, e no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar os prazos de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, por mais 180 (trinta) dias, compreendendo o período do dia 19 de dezembro de 2022 a 17 de junho de 2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 - SECJEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO - DP22003 - SECJEL/CPL - CONTRATANTE:** Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.858.301/0001-45. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", de acordo com as especificações na planilha orçamentária, exarada pela Secretaria da Infraestrutura e atestada pela Gerência de Equipamentos e Patrimônios da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. **DO VALOR:** O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva R\$ 63.698,73 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), correspondente a 24,40% (vinte e quatro vírgula quarenta por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária anexa (P208632/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 - SECJEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO - DP22004 - SECJEL/CPL - CONTRATANTE:** Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.858.301/0001-45. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Dispensa de Licitação supracitada, e no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar os prazos de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, por mais 180 (trinta) dias, compreendendo o período do dia 19 de dezembro de 2022 a 17 de junho de 2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE POSSE Nº 097/2022 - SEUMA - CEDENTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, por intermédio da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CESSIONÁRIO:** MARGARIDA FERREIRA DUARTE, portadora da cédula de identidade nº. 20088648367, e com inscrição no CPF/MF sob o nº. 716.252.323-49 residente e domiciliada à RUA FRANCISQUINHA FROTA, 346, QUADRA 09, LOTE 15, Sobral/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se a presente Cessão de Posse no art. 26, §3º, da Lei nº 6.766/1979, estando a Imissão Provisória de Posse do Imóvel concedida ao Município conforme Processo Judicial nº 0000511-43.20000.8.06.0167. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cessão de posse a título gratuito do imóvel situado à RUA FRANCISQUINHA FROTA, 346, QUADRA 09, LOTE 15, Sobral/CE, com uma área total de 58,85 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9591707.7261 m e E 348259.4356 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a RUA FRANCISQUINHA FROTA, 346; deste, segue confrontando com LOTE 18 de propriedade da Sr(a) ANA KELLI XAVIER JERÔNIMO e do Sr FRANCISCO CLEBER SILVA JERÔNIMO (Norte, fundo), com os seguintes azimute plano e distância: 103°28'30.76" e 4.34; até o vértice P2, de coordenadas N 9591706.7157 m e E 348263.6523 m; deste, segue confrontando com LOTE 14 de propriedade da Sr(a) IRANIR PEREIRA LIMA e do Sr EVALDO CAVALCANTE SALES (Leste, direita), com os seguintes azimute plano e distância: 193°48'40.68" e 15.75; até o vértice P3, de coordenadas N 9591691.4231 m e E 348259.8929 m; deste, segue confrontando com RUA FRANCISQUINHA FROTA (Sul, frente), com os seguintes azimute plano e distância: 285°02'52.56" e 3.36; até o vértice P4, de coordenadas N 9591692.2963 m e E 348256.6452 m; deste, segue confrontando com LOTE 16 de propriedade da Sr(a) FRANCISCA DE SOUSA DUARTE DE

ARAÚJO e do Sr JOSÉ LOURENÇO MARTINS (Oeste, esquerda), com os seguintes azimute plano e distância: 15°56'22.74" e 8.65; até o vértice P5, de coordenadas N 9591700.6131 m e E 348259.0205 m; deste, segue confrontando com LOTE 16 de propriedade da Sr(a) FRANCISCA DE SOUSA DUARTE DE ARAÚJO e do Sr JOSÉ LOURENÇO MARTINS (Oeste, esquerda), com os seguintes azimute plano e distância: 285°56'22.74" e 1.47; até o vértice P6, de coordenadas N 9591701.0166 m e E 348257.6075 m; deste, segue confrontando com LOTE 17 de propriedade da Sr(a) MARIA DE JESUS DUARTE DE ARAÚJO e do Sr ISRAEL ALVES DOS SANTOS (Oeste, esquerda), com os seguintes azimute plano e distância: 15°14'27.45" e 6.95; até o vértice P1, de coordenadas N 9591707.7261 m e E 348259.4356 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000, extraído em menor parte de um terreno que Município de Sobral detém a posse provisória conforme processo judicial nº 0000511-43.20000.8.06.0167. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Desse modo, o(a) outorgado(a) CESSIONÁRIO(A) fica sub-rogado nos direitos ora cedidos para todos os efeitos. Sobral/CE, 06 de janeiro de 2022. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE POSSE Nº 185/2022 - SEUMA - CEDENTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, por intermédio da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CESSIONÁRIO:** MARIA DE LOURDES VIANA PEREIRA portador da cédula de identidade nº. 2003031043645, e com inscrição no CPF/MF sob o nº. 031811.853-02, Viúva, residente e domiciliada à Rua DR. JOÃO ALVES MELO, 143, QUADRA 21, LOTE 42, Sobral/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se a presente Cessão de Posse no art. 26, §3º, da Lei nº 6.766/1979, estando a Imissão Provisória de Posse do Imóvel concedida ao Município conforme Processo Judicial nº 0000511-43.20000.8.06.0167. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cessão de posse a título gratuito do imóvel situado à RUA DR. JOÃO ALVES MELO, 143, QUADRA 21, LOTE 42, Sobral/CE, com uma área total de 65,94 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9591673.0718 m e E 348497.5279 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a RUA DR. JOÃO ALVES MELO, 143; deste, segue confrontando com LOTE 43 de propriedade da Sr(a) MARIA DAS DORES DE SOUSA e do Sr GUSTAVO PIRES GOMES (Norte, esquerda), com os seguintes azimute plano e distância: 180°19'58.04" e 3.87; até o vértice P2, de coordenadas N 9591669.2018 m e E 348497.5054 m; deste, segue confrontando com LOTE 26, LOTE 27 e LOTE 28 (Leste, fundo), com os seguintes azimute plano e distância: 272°30'5.60" e 19.46; até o vértice P3, de coordenadas N 9591670.0514 m e E 348478.0594 m; deste, segue confrontando com LOTE 41 de propriedade do Sr FRANCISCO JACKSON RODRIGUES ALBUQUERQUE (Sul, direita), com os seguintes azimute plano e distância: 358°34'49.59" e 2.89; até o vértice P4, de coordenadas N 9591672.9424 m e E 348477.5878 m; deste, segue confrontando com RUA DR. JOÃO ALVES MELO (Oeste, frente), com os seguintes azimute plano e distância: 89°37'14.13" e 15.54; até o vértice P1, de coordenadas N 9591673.0718 m e E 348497.5279 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000, extraído em menor parte de um terreno que Município de Sobral detém a posse provisória conforme processo judicial nº 0000511-43.20000.8.06.0167. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Desse modo, o(a) outorgado(a) CESSIONÁRIO(A) fica sub-rogado nos direitos ora cedidos para todos os efeitos. Sobral/CE, 06 de janeiro de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE POSSE Nº 194/2022 - SEUMA - CEDENTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, por intermédio da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CESSIONÁRIO:** ANA PAULA COSTA DE MESQUITA, portadora da cédula de identidade nº. 2002099035275, e com inscrição no CPF/MF sob o nº. 018.335.033-25, residente e domiciliado à Rua DR. JOÃO ALVES MELO, 85, QUADRA 21, LOTE 56, Sobral/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se a presente Cessão de Posse no art. 26, §3º, da Lei nº 6.766/1979, estando a Imissão Provisória de Posse